



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1388/2011**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA EMÍLIA MANSCK HAESE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA EMÍLIA MANSCK HAESE**, a que tem início na Rodovia Galerano Afonso Venturini (paralela ao Almeida Pneu) e término nas proximidades da residência de Germano Schulz, na localidade de São Luis, Santa Maria de Jetibá-ES, conforme demonstrado no croqui anexo.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população, bem como, providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

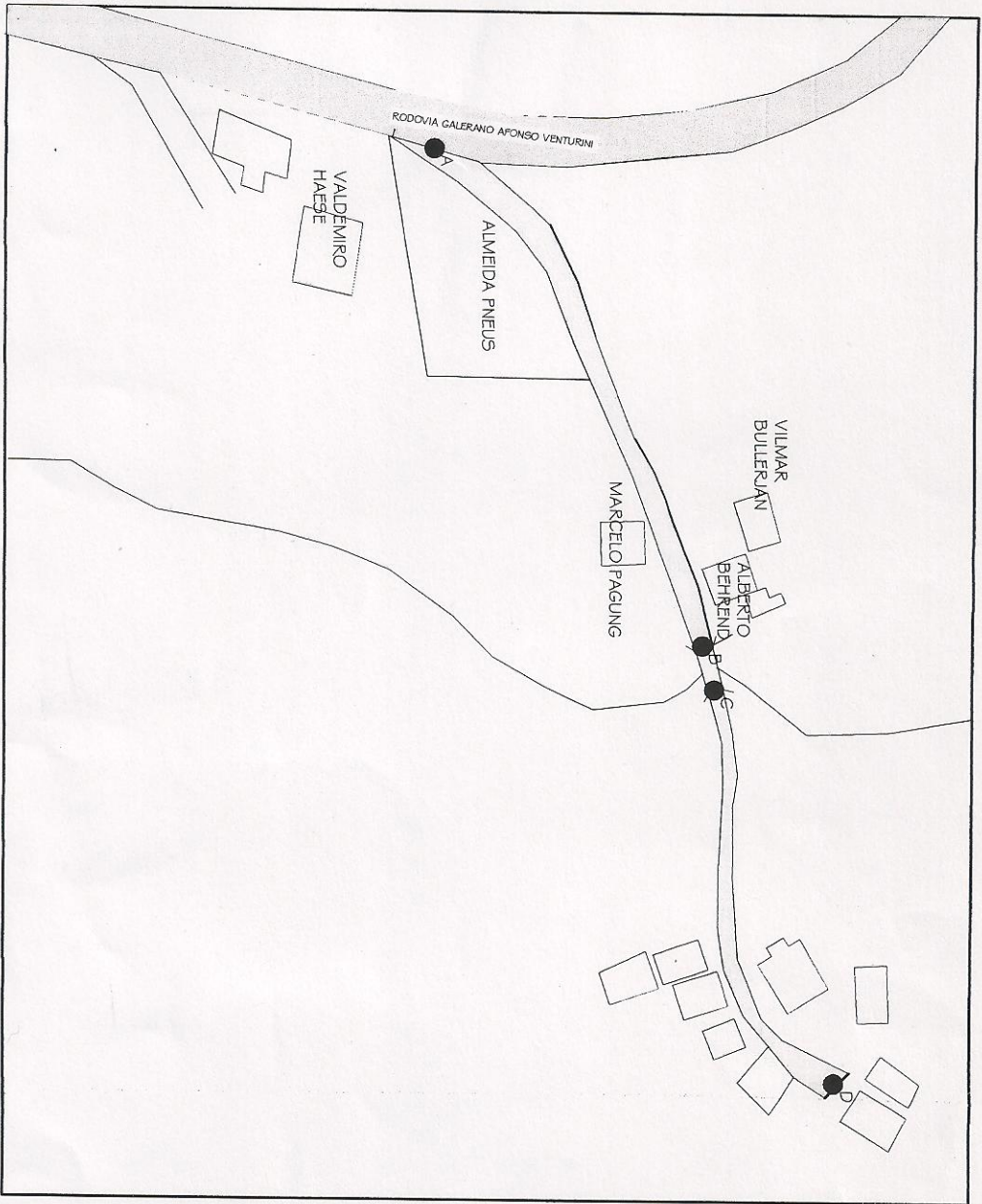
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de Outubro de 2011.

**HILÁRIO RÖEPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**




PL. BAIXA  
SEM ESCALA

QUADRO DE MEDIDAS:

A - B : 117,00ml;  
 B - C : 9,00ml;  
 C - D : 93,50ml.  
 TOTAL : 219,50 METROS LINEARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
 &  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CROQUI PARA NOMEAÇÃO DE RUA

	DATA:	FORMATO:
	AGOSTO DE 2011	A3
REFERÊNCIAS:	PL. BAIXA	
PROJETISTAS:	SANTUZA JACOB	
PROJETISTAS (MATRÍCULA FPMJM/ Nº 52.234):	ELMAR FRANCISCO THOM	
VEREDOR	PRANCHAS:	01/01

AGRADECEMOS AO ARQUITETO DO UNIVERSO POR TER-NOS ILUMINADO A DESENVOLVER ESTE TRABALHO